



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 007 / 2021

1/1

À

**Sistécnica Informática e Serviços EIRELI**

**CNPJ: 53.249.470/0001-50**

Rua Coronel Frias, 240 – VI. Monumento, São Paulo/SP; CEP: 01552-010.

A/C Ricardo, (11) 2271-1100, e-mail: [ricardo@sistecnica.com.br](mailto:ricardo@sistecnica.com.br) / [bec@sistecnica.com.br](mailto:bec@sistecnica.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0002694/2021-52**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00263, de 04/03/2021.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua Venceslau Brás, 183, 1º andar (Setor DTEC-3), São Paulo, SP, CEP: 01016-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar pelo telefone** (11) 3292-4321 ou 3292-3640, com Srs. Éder, Alexei ou Thomaz, e-mail: [dtec3@tce.sp.gov.br](mailto:dtec3@tce.sp.gov.br) . O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	04	Unidade	Memória HyperX Impact, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL15, Preto, HX426S15IB2/8. Marca/Modelo HYPERX	474,50	1.898,00

**Total: R\$ 1.898,00 (Um mil oitocentos e noventa e oito reais).**

DGA, 05 de março de 2021.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)